

## S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Despacho Normativo Nº 35/1979 de 5 de Junho

Ao abrigo da resolução n.º 22/79 do Governo Regional dos Açores, de 18 de Maio de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 5-6-1979

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 18 de Maio de 1979. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.